



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº23/2025**

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação

**Numero da Modalidade:** Nº /2024

**Legislação:** Lei 14.133/2021

**Objeto:** Aquisição de peças e contratação de mão de obra especializada para manutenção de caminhão, máquinas e implementos pertencente a patrulha agrícola da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.

**Município:** São Vicente do Sul - RS

**Departamento:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

**Responsável:** Anderson Machado de Oliveira

**Necessidade da Administração:** Aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção de CAMINHÃO AGRALE IRS9442, MÁQUINAS (PLANTADEIRA, CALCARIADEIRA, ROÇADEIRA E TRATOR) e IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (ARADO DE DISCO E REBOQUE BASCULANTE) para ter um bom funcionamento, assim ficando em boas condições de uso para desempenhar seus serviços com excelência e agilidade atendendo a demanda da secretaria.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de peças e contratação da empresa especializada em realizar o serviço mencionado a cima tem por objetivo fazer a manutenção de caminhão, máquinas e implementos agrícolas para um melhor desempenho na realização do seu trabalho.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de ter uma empresa especializada em mão de obra e de manutenção de veículos com intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

### 2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.



### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

3.3- A empresa Contratada ficará responsável por fornecer peças e realizar o serviço com qualidade.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A aquisição de peças e contratação da empresa para realizar o serviço de manutenção de caminhão, máquinas e implementos é de **R\$2.628,80 (dois mil seiscientos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**, sendo estes veículos, máquinas e implementos pertencente a frota da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da aquisição de peças e contratação de serviço da manutenção de caminhão máquinas e implementos para funcionar melhor exercendo seus serviços com qualidade. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
01		UN	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.	LEONARDO FLORES CARVALHO	R\$ 2.628,80
02		UN	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.	LUIZ EPAMINONDAS	R\$ 2.854,41
03		UN	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.	REGIS MENEZES DEPRÁ	R\$3.000,40

### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da aquisição de peças e contratação de mão de obra é de **R\$ 2.628,80**



(dois mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente, sendo obtido pelo menor valor orçado dentre a pesquisa de mercado.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

## **8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A administração pretende, com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e um excelente desempenho com qualidade do serviço prestado pelo caminhão, máquinas e implementos agrícolas sem bom funcionamento com perfeitas condições para desempenhar o serviço, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela e nem equipamentos e ferramentas adequados para este tipo de serviço.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.



### 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a aquisição de peças e contratação de empresa especializada no serviço especificado trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 15 de janeiro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Agropecuário e Meio Ambiente